

PORTARIA Nº 0998/2024-GP/BELÉMPREV

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021;

CONSIDERANDO que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 763/2024-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 2022.04.02283 P e Proc. nº 2390/2018 – SECON.

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **JOSE ADAIL VIEIRA FILHO** no cargo de CONTADOR, CPF nº 149.592.912-49, matrícula 0014060-019, de acordo com o que dispõe o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c com o que dispõem os arts. 80, §1º, XII e 97 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais, pagos mensalmente no valor de **R\$ 3.705,57** (três mil, e setenta e quatro centavo), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO	R\$- 1.044,86
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$- 1.044,86
ADICIONAL DE CARGO EM COMISSÃO – DAS 202.06 (40%)	R\$- 57,70
ADICIONAL DE CARGO EM COMISSÃO – DAÍ 101.03 (40%)	R\$- 168,73
ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO – TRIÊNIO (60%)	R\$- 1.169,53
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 3.705,84

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA BELÉMPREV, 13 de novembro de 2024.

SULAMITA SANTIAGO RODRIGUES
Presidenta da BELÉMPREV, em exercício